



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0248/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA APARECIDA D'OESTE, BEM COMO NA RUA SÃO PAULO, AMBAS LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SIMONSEN).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Nasser Marão Filho, para que através da secretaria competente, promova a instalação de redutor de velocidade na Rua Aparecida D'Oeste, bem como na Rua São Paulo, ambas localizadas no Distrito de Simonsen, visando proporcionar melhor segurança ao tráfego de pedestres no local.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 23 de março de 2009.

**OSVALDO CARVALHO DA SILVA**  
**OSVALDO CARVALHO**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

A instalação de redutores de velocidade em certas vias públicas é de suma importância e deve ser promovida pelo poder público municipal, para evitar o abuso de velocidade cometido por alguns condutores de veículos.

Nesse sentido, constatamos a necessidade de ser instalado um redutor de velocidade na Rua Aparecida D'Oeste, bem como na Rua São Paulo, haja vista que ali há abusos de velocidade, por onde trafegam inúmeros pedestres, inclusive crianças e idosos.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, promova a instalação do referido redutor de velocidade, objetivando evitar a ocorrência de acidentes com pedestres que por ali trafegam.